



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2913

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atas de Sessões	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2913

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 211/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 049/2025 - Registro de Preços 042/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA PACIENTES DE USO CONTINUO - FRACASSADOS.

A Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Gleice Aparecida Ferreira Da Silva**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor das empresas conforme relação e valores abaixo:

· **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 04.274.988/0001-38) os itens 11; 29; 99; 107; 135, perfazendo o valor total de **R\$ 15.442,14 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos);**

· **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (CNPJ: 65.817.900/0001-71) os itens 19; 51; 93; 103; 131, perfazendo o valor total de **R\$ 6.790,69 (seis mil, setecentos e noventa reais e sessenta e nove centavos);**

· **LIDIANE PATRICIA FELIPE DARIS FARMACIA LTDA ME** (CNPJ: 20.336.494/0001-97) os itens 17; 18; 21; 22; 43; 44; 53; 54; 59; 60; 63; 64; 136, perfazendo o valor total de **R\$ 36.939,90 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos);**

· **DU MARÇAL SILVEIRA NETO FARMÁCIA LTDA** (CNPJ: 27.857.383/0001-75) os itens 10; 12; 13; 14; 20; 23; 24; 26; 33; 34; 35; 36; 47; 48; 57; 58; 65; 67; 68; 69; 70; 73; 74; 75; 76; 87; 88; 89; 90; 94; 95; 96; 97; 98; 109; 110; 113; 114; 121; 122; 137; 138; 139; 140; 147; 148, perfazendo o valor total de **R\$ 132.914,96 (cento e trinta e dois mil, novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos);**

· **HM MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 36.278.717/0001-47) o item 25, perfazendo o valor total de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais);**

· **GEMELI MEDICAL LTDA** (CNPJ: 42.198.801/0001-53) os itens 1; 2; 3; 4; 5; 6; 9; 15; 16; 27; 28; 30; 37; 38; 45; 46; 49; 50; 66; 71; 72; 77; 78; 85; 86; 91; 92; 100; 105; 106; 108; 111; 112; 115; 116; 117; 118; 123; 124; 125; 126; 127; 128; 145; 146, perfazendo o valor total de **R\$ 273.803,30 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e três reais e trinta centavos);**

· **PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE**

PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA (CNPJ: 45.107.793/0001-80 os itens 52; 104; 132, perfazendo o valor total de **R\$ 1.609,20 (um mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos).**

Viradouro/SP, em 22 de dezembro de 2025.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA

Secretária Municipal Da Saúde

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 183/2022

4º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ESCRITÓRIO CONTÁBIL SÃO PAULO DE VIRADOURO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS DAS APM'S - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES ESCOLARES.

Justificativa: A prorrogação do prazo de vigência do contrato justifica-se pela continuidade da necessidade dos serviços contábeis especializados junto à Rede Municipal de Ensino, especialmente para a execução das obrigações fiscais e tributárias das Associações de Pais e Mestres (APMs) das unidades escolares. A permanência dos serviços é essencial para assegurar a conformidade das APMs com as normas legais e regulamentares, especialmente em relação às suas obrigações tributárias e fiscais, garantindo, assim, a regularidade contábil dessas associações. Essa continuidade reflete a conveniência administrativa e o interesse público, alinhando-se ao princípio da eficiência. Portanto, o aditamento proposto se justifica para preservar a continuidade da prestação dos serviços contábeis necessários ao bom funcionamento das APMs, contribuindo para a gestão eficaz das unidades escolares municipais e o cumprimento de suas obrigações legais.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 22 de novembro de 2025 e término em 22 de novembro de 2026. O presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ 17.301,48 (dezesete mil, trezentos e um reais e quarenta e oito centavos).

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Processo Licitatório: 209/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 048/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DE CONSULTÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2913

Página 3 de 5

FRACASSADOS.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **22 de dezembro de 2025**, às **09h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, sendo declarada a proponente **RF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 49.619.385/0001-69)** como vencedora no certame pelo valor global de **R\$ 20.896,40 (vinte mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, apresentação de amostras, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 22 de dezembro de 2025.

Gabriel Perrone
Pregoeiro Municipal

Outros Atos

ERRATA

Viradouro/SP, 22 de dezembro de 2025

Em decorrência de erro laboral, a Resolução SMSVIR nº 031/2025 de 17 de dezembro de 2025 (Diário Oficial do Município em 19 de dezembro de 2025 - Ano XII - Edição 2912A) foi publicada sem a inclusão do seguinte item:

- Aprovação do Plano de Trabalho do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, destinado à elaboração do Termo de Fomento referente ao exercício de 2026, no valor de R\$ 750.000,00

Considerar esta errata como parte integrante da referida resolução.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SMSVIR 032/2025

22 de dezembro de 2025

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 22 de dezembro de 2025, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

Aprovação da última ATA 17/12/2025;

Aditivo do Termo de Fomento 001/2025 nº 06, do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo no valor de R\$ 40.000,00

Aditivo do Termo de Fomento 001/2025 nº 07, do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo no valor de R\$ 8.800,00

Autorização para repasse de valor residual - Termo de Fomento 001/2025, no valor de R\$ 21.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Viradouro/SP, 22 de dezembro de 2025
GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2913

Página 4 de 5



HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 72.938.079/0001-07

Inscrição Estadual: ISENTA

Declarado de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Rua do Hospital, 53 – Telefax: (17) 3392-1911.

CEP: 14.740-000 – Viradouro-SP.

e-mail: hospitalviradouro@outlook.com

Viradouro-SP, 22 de dezembro de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, por meio de sua Interventora, Sra. Juliana Ribeiro de Souza Antero, convoca os associados e membros da Irmandade deste Hospital para participarem da Assembleia Geral, a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2025, na Sala de Reuniões, localizada na Rua do Hospital, nº 53, neste município.

A Assembleia será instalada em primeira convocação às 15h00, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; não havendo quórum, em segunda convocação às 15h30, com número superior à metade dos associados; e, persistindo a insuficiência de quórum, em terceira e última convocação às 16h00, com qualquer número de sócios, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – Tratar de assuntos relevantes e de interesse futuro desta entidade, visando ao fortalecimento institucional e à continuidade dos trabalhos desenvolvidos.

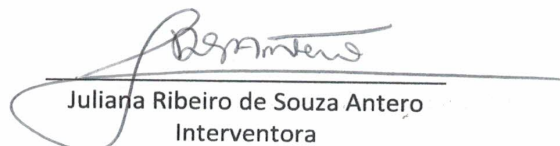
II – Discussão e reforma do Estatuto Social, conforme orientações encaminhadas pelo Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

III – Criação de Comissão específica para a organização e estruturação do Conselho Fiscal, em conformidade com orientações do Ministério Público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente edital.

IV - Inclusão de cláusula referente à assiduidade nas Assembleias Gerais, estabelecendo que o membro que incorrer em duas faltas consecutivas e injustificadas será automaticamente desligado do quadro da Irmandade;

V - Previsão estatutária para convite, admissão e composição de novos associados junto à Irmandade.


Juliana Ribeiro de Souza Antero
Interventora
Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo

O presente edital será afixado em locais públicos, nas redes sociais oficiais do hospital, no portal da transparência do hospital site <https://hospitalviradouro.com.br> e no diário oficial do município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2913

Página 5 de 5

REFIS2025

REGULARIZE SEUS DÉBITOS COM
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

100%
desconto à vista
*sobre multas e juros.

PARCELADO

75%
Desconto em
2 parcelas

50%
Desconto em
3 parcelas

O programa contempla débitos gerados até 31/12/2024

VÁLIDO ATÉ 30 DE DEZEMBRO

INFORMAÇÕES:
3392 - 8800



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
GESTÃO 2025 - 2028